

DECRETO Nº 33, DE 1972.

DONATO MARCELO BALBOA, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando = das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 28, de 11 de dezembro de 1972, um crédito adicional, -suplementar, de Cr\$-13.811,00 (treze mil, oitocentos e onze cruzeiros), destinado às suplementações das verbas abaixo discriminadas do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 38/71, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

32.76.62. Diversos: I. para pagamento de transporte de alunos da zona urbana (pagamento de transporte de alunos da zona urbana, que freqüenta o Ginásio Estadual de Meridiano). Cr\$- 1.000,00-
32.76.71. Diversos: II. para pagamento de transporte de alunos da zona urbana (pagamento de transporte de alunos da zona urbana, que freqüenta o Ginásio Estadual de Meridiano). Cr\$- 1.000,00-

32.76.71. Diversos: III. para pagamento de transporte de alunos da zona urbana (pagamento de transporte de alunos da zona urbana, que freqüenta o Ginásio Estadual de Meridiano). Cr\$- 1.000,00-

Corvênio com a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, para atendimento de municípios sem

condições financeiras, pela Ta-

32.76.71. Diversos: IV. para pagamento de transporte de alunos da zona urbana (pagamento de transporte de alunos da zona urbana, que freqüenta o Ginásio Estadual de Meridiano). Cr\$ 2.000,00

4. Setor de Finanças

32.33.83. Salário-Família

01.00. Pessoal Civil

Aos dependentes de servidores -
civis

Cr\$ 11,00

5. Serviço Municipal de Estradas de Ro
agem

31.11.42. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

II. salários de mensalistas Cr\$ 1.298,00

III. adicional por tempo de ser-
viço

Cr\$ 2,00

31.20.95. Material de Consumo

materiais de recomposições, conser-
vações, etc. de jardins

Cr\$ 4.500,00

31 30 95. Serviços de Terceiros

II. custeio de serviços prestados por terceiros em praças públicas Cr\$- 1.000,00-

31 30 97. Serviços de Terceiros

serviços prestados por terceiros no Cemitério Cr\$- 1.000,00-

TOTAL. . . . Cr\$-13.811,00-

Artigo 2º - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) - reduções parciais e totais das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

31 40 02. Encargos Diversos

III. atividades educativas e culturais Cr\$- 300,00-

V. indenizações e restituições diversas Cr\$- 500,00-

VI. incrementação eleitoral do município Cr\$- 335,00-

3. Secretaria

41 40 02. Material Permanente

móveis e utensílios em geral Cr\$- 152,00-

5. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

41 10 42. Obras Públicas

I. construção do Almoxarifado Municipal e outros melhoramentos Cr\$- 1.171,00-

8. Setor de Obras e Serviços Municipais

31 11 92. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas
III. Licença-prêmio Cr\$- 143,75-

31 11 94. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas
II. adicional por tempo de serviço Cr\$- 300,00-

31 20 90. Material de Consumo

material de consumo em geral Cr\$- 100,00-

31 20 92. Material de consumo

material de consumo em geral para - serviços de limpeza pública Cr\$- 280,00-

31 30 92. Serviços de Terceiros

serviços prestados por terceiros Cr\$- 200,00-

Decreto nº 33, de 1972.

3

31 40 94. Encargos Diversos

despesas de pronto pagamento em
serviços de vias públicas

425,00-

41 40 91. Material Permanente

aquisição de ferramentas

368,50-

41 40 95. Material Permanente

aquisição de ferramentas

330,50-

sub-total Cr\$- 4.605,75-,e

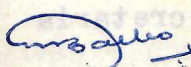
b)-Excesso de Arrecadação, de acordo com a
tendência do exercício

Cr\$- 9.205,25-

TOTAL GERAL Cr\$-13.811,00-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor, na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de dezembro de 1972.


Donato Marcelo Balbo
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, PUBLICADO COM AFIXAÇÃO NO LUGAR DE --
COSTUME NA PREFEITURA MUNICIPAL E ARQUIVAMENTO NO CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL, DESTA CIDADE, NA DATA SUPRA.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO